



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

LIDO

APROVADO

04/04/23

Indicação: 175 / 2023

Data 30/03/2023

Responsável: Vereador(a) Gilson Galdino

Elieu da Silva Vaz
Primeiro Secretário

Otacir Pereira Figueiredo
Presidente

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora, Vanda Cristina Camilo, Prefeita de Sidrolândia, ao Excelentíssimo Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul Sr. Gerson Claro, e ao Secretário de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, Sr. Antônio Carlos Videira, a seguinte solicitação: "Implantação de um Instituto Médico Legal - IML em Sidrolândia"

Justificativa

As mortes violentas que ocorrem em Sidrolândia são levadas para tratamento e investigação em Campo Grande, e por diversas vezes nos deparamos com famílias das vítimas esperando mais de quatro horas para que o corpo da vítima seja retirado do local do acidente e enviado para a capital, o que gera imenso pesar e chega a ser desrespeitoso com as famílias das vítimas. Não existe um tempo determinado de duração para essas investigações, mas elas devem durar apenas o necessário e obter o máximo de respostas. Isso é feito para evitar a retirada do corpo do túmulo posteriormente, prática que costuma causar transtornos para a família e todos os envolvidos. A implantação de um IML na cidade irá, portanto, trazer muito mais dignidade ao cidadão sidrolandense. Vimos novamente reforçar nosso pedido, em virtude de nossa população nos cobrar veementemente, após resposta negativa desta mesma solicitação. Assim sendo, pedimos ao Excelentíssimo Secretário analisar com altruísmo nossa solicitação.

Plenário das Sessões, 30 de Março de 2023

Gilson Galdino de Oliveira
Vereador (a) - REDE